



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 114/2010

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso das atribuições legais e considerando as disposições contidas no art. § 4º do art. 82 da Lei 12.017, de 12 de agosto de 2009 e no anexo V da Lei n.º 12.214 de 26.1.2010,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o demonstrativo de saldo dos provimentos do exercício 2009:

CARGO EFETIVO	CARGO EM COMISSÃO	FUNÇÃO COMMISSIONADA	SALDO
2	-	-	2

Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos (oito) dias do mês de fevereiro de 2010.

Des. FLORIANO GOMES DA SILVA FILHO
Presidente

Portaria 114/2010